



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 9/2015 – DIROH/CONIE/SUBCI/CGDF

Processo nº: 040.001.395/2015.
Unidade: Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS.
Assunto: Auditoria de Conformidade – Tomada de Contas Anual.
Exercício: 2014.

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria com a finalidade de examinar a Prestação de Contas Anual do FUNDHIS, relativamente ao exercício de 2014, nos termos da determinação do Senhor Subsecretário de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme a Ordem de Serviço nº 104/2015 –SUBCI/CGDF, de 27/04/2015.

I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Secretária de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, no período de 04/05 a 15/06/2015, objetivando verificar a conformidade das contas do Fundo.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião sobre os atos e fatos administrativos sob a gestão dos responsáveis pelo Fundo, ocorridos durante o exercício de 2014.

II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos arts. 147 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal – RI/TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90 – TCDF.

III – IMPACTOS NA GESTÃO

O FUNDHIS, de natureza contábil, é um fundo vinculado atualmente à SEGETH, criado pela Lei Complementar nº 762, de 23/05/2008, visando-se beneficiar da integração das políticas habitacionais federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social estabelecida pela Lei Federal nº 11.124, de 16/06/2005, conforme dispõe o Sistema



Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, que cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS.

De acordo com o artigo 12 da referida Lei, “Os recursos do FNHIS serão aplicados de forma descentralizada, por intermédio dos Estados, Distrito Federal e Municípios, que deverão”: I – constituir fundo, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar a Política de Habitação de Interesse Social e receber os recursos do FNHIS.

As atividades do FUNDHIS são coordenadas pelo Secretário de Estado, dirigente máximo da SEGETH. O Fundo é gerido pelo Conselho de Administração – CAF e a operacionalização efetiva-se por intermédio da Unidade Gestora de Fundos – UGF, que conta com o apoio técnico, administrativo e operacional de outras unidades orgânicas da SEGETH, os quais não se dedicam exclusivamente ao Fundo, conforme o Relatório de Atividades do Fundo, distribuídos como segue:

Força de Trabalho

Servidores	Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total
	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	Com cargo em comissão	Sem cargo em comissão	
Efetivos (Quadro do GDF)	-	-	-	-	-
Comissionados (Sem vínculo efetivo)	5	-	-	-	5
Requisitados (Órgãos do GDF)	-	-	-	-	-
Total Geral	5	-	-	-	5

Analizamos as Fichas Cadastrais dos Conselheiros, designados para compor o mencionado Colegiado no exercício de 2014, bem como os Termos de Compromisso e de Posse e as Portarias publicadas no DODF formalizando as respectivas composições, de modo que não constatamos irregularidades.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual que estimou a receita e fixou a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2014 destinou para o FUNDHIS dotação orçamentária da ordem de R\$ 149.875.720,00. Em razão de alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2014 as despesas autorizadas foram alteradas para o montante de R\$ 154.581.383,00, equivalente a aproximadamente acréscimo de 3,14% da dotação inicialmente prevista para o Fundo.

Relacionamos na tabela a seguir os Programas de Trabalho do Fundo, órgão de natureza contábil, evidenciando a dotação inicial, os valores autorizados para a execução da despesa e os valores liquidados bem como a proporção das despesas realizadas em relação ao orçamento autorizado por Programa.



TABELA 1 – RECURSOS AUTORIZADOS X EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM 2014

Programa de Trabalho	Orçado	Autorizado	Empenhado	Liquidado
15.451.6208.5006.2915 – Execução de Infraestrutura em parcelamentos de interesse social do DF.	147.808.720,00	147.808.720,00	2.103.120,85	1.793.811,17
16.482.6218.1968.0012 – Elaboração de projetos DF.	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
16.482.6218.3152.0003 – Provimento de unidades habitacionais DF.	2.055.000,00	2.055.000,00	0,00	0,00
16.482.6218.4045.0004 – Gestão de política habitacional DF.	10.000,00	4.717.663,00	0,00	0,00
Total Geral	149.875.720,00	154.581.383,00	2.103.120,85	1.793.811,17

DA ANÁLISE

A tabela 1, acima, demonstra que houve execução parcial em apenas 1 (um) dos 4 (quatro) programas de trabalhos, mesmo tendo seus orçamentos aprovados e autorizados pela Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2014. Fato que representa realização de despesas de 1,16% do orçamento autorizado, equivalente a R\$ 1.793.811,17, em despesas de capital, no programa, execução de infraestrutura em parcelamentos de interesse social do DF, proveniente de alienação de imóveis, fonte de recursos 107, ao tempo que os outros 3 (três) programas de trabalhos que não tiveram execução, mesmo tendo seus orçamentos autorizados no total de R\$ 6.774.663,00. Situação que demonstra clara falta de planejamento e ineficiência na gestão orçamentária e financeira.

Diante do fraco resultado da execução orçamentária e financeira, exercício 2014, acima demonstrada, analisamos os últimos 4 (quatro) exercícios financeiros até a data de 8/05/2015. Observamos a ausência clara de planejamento e de execução financeira, que conforme dados extraídos do SIGGO, tiveram o seguinte desempenho de realização:

CONSOLIDADO - FUNDHIS – 2010 até 08/05/2015

Despesa Autorizada	216.850.830,55
Empenho Liquidado	1.793.811,17
Percentual de realização	0,83

FUNDHIS	2015
Dotação Inicial	56.064.879,00
Alterações	16.819.636,95
Despesa Autorizada	39.245.242,05
Total Empenhado	5.096.405,22



Empenho Liquidado	0,00
Credito Disponível – Posição em 08/05/2015	34.148.836,83
Percentual de realização	0,00

FUNDHIS	2014	2013	2012	2011	2010
Dotação Inicial	149.875.720,00	967.000,00	4.600,00	350.000,00	350.000,00
Alterações	4.717.663,00	10.856.001,00	10.847.833,00	350.000,00	0,00
Despesa Autorizada	154.581.383,00	11.823.001,00	10.851.204,50	0,00	350.000,00
Empenho Liquidado	1.793.811,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual de realização	1,16	0,00	0,00	0,00	0,00

Diante do acima demonstrado, observa-se que os exercícios de 2010 até 2013 não houve execução orçamentária e financeira. Em 2014, houve execução de apenas 1,16%, mesmo tendo sido aprovadas dotações orçamentárias de valores expressivos em todos os exercícios sobre análise.

Observa-se que no exercício de 2015 continua a ausência de gestão operacional, visto que até a data de 8/05/2015, das despesas autorizadas no valor total de R\$ 39.245.242,05, foi empenhado R\$ 5.096.405,22 e percentual de liquidação 0%.

IV - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, de acordo com os demonstrativos contábeis, relatórios e demais documentos constantes dos autos, a execução orçamentária e financeira entende-se que os resultados foram insatisfatórios no exercício sobre análise.

Brasília, de setembro de 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL